



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202301030001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202301030001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ E A EMPRESA LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.630.119/0001-00, situado na AVENIDA DR WILSON PINHEIRO, S/N, CENTRO, Milhã / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). CIRDES QUEIROZ MOREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 81991606320, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 419 S, Pici, Fortaleza / CE - CEP: 60.440-593, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.582.468/0001-80, representada neste ato pelo(a) Sr(a). VLADIMIR FRANCO BEZERRA, portador(a) do CPF/MF Nº 472.180.613-20, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 20120001/22/CMM, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202301030001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202301030001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 ..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2212.01/22/DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202301030001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Milhã/CE, 29 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ
CNPJ/MF: 01.630.119/0001-00
CONTRATANTE

LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ/MF Nº 07.582.468/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Kelly Mendes Botelho
2. Francisca Jakeline Gonçalves da Silva



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20120001/22/CMM - CONTRATO Nº 202301030001 -
ORIGEM: Dispensa Nº 2212.01/22/DE - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
MILHÃ - CONTRATADA(O): LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE
LTDA - OBJETO: prestação de serviços técnicos administrativos em consultoria aos
processos de compras e serviços comuns junto ao Poder Legislativo Municipal -
VALOR ATUALIZADO: R\$ 107.760,00 (cento e sete mil, setecentos e sessenta reais) -
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na forma da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), e na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao primeiro aditivo ao contrato nº 202301030001, firmado entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ e a empresa LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 20120001/22/CMM.

Milhã/CE, 29 de dezembro de 2023.

Antônia Nagela Pinheiro
Antônia Nagela Pinheiro
FISCAL DO CONTRATO